



GABINETE VEREADOR SANSÃO

INDICAÇÃO Nº 474 / 2019

EMENTA: INDICO CONCRETO SOCIAL NA RUA ISRAEL FRAGA, LOCALIZADA NO FINAL DA ESTRADA DE SÃO GONÇALO

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Paraty, solicitando o concreto social na Rua Israel Fraga, no final da Estrada de São Gonçalo.




JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário o concreto social na Rua Israel Fraga, no final da Estrada de São Gonçalo, para melhor atender os moradores, pois quando chove a rua fica intransitável por causa da lama, e em dias de sol, a poeira causa imensos transtornos.

Sala das Sessões, de 06 de agosto de 2019 **Alcir da Costa Braz**

**Sansão
Vereador**


 Alcir da Costa Braz (Sansão)
 PODEMOS
 Vereador - Autor

Rua Dr. Samuel Costa, Centro – Paraty/RJ. CEP: 23.970-000
 Contato Gabinete: (24) 3371-7562
 E-mail: vereador.sansao@paraty.rj.leg.br

